



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 3559/2017-62**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

**TIPO: Menor Preço.**

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, climatizadores, sonorização, iluminação, treliça, telão, banheiros químicos, mesas e cadeiras**, a pedido da **Escola do Legislativo**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 2.591.630,00** (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta reais).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **26 de abril de 2017, Hora: 16h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **26 de abril de 2017, Hora: 17h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - (Licitações);  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Esclarecimentos: [cpl@al.ro.leg.br](mailto:cpl@al.ro.leg.br); Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2017.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO  
Mat. 200163144